

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 399/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão Emergencial nº 011/2021, firmado com o Estado da Bahia – SESAB, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0019-27, com sede na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1856, Sala 1606, Edif. TK Tower, Pituba, CEP 41.810-012, Salvador/BA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **BRANCO BRANCO SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 04.972.901/0001-04, com sede na Alameda Mamoré, 911, Sala 1902, Cep: 06.454-040, Alphaville Centro Industrial e Empresarial Alphaville, Barueri, SP, neste ato, representada pelos seus sócios, na forma de seu contrato social, os Srs. **Antônio Tra Visani Junior**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 27576.684-7-SSP/SP e CPF 304.708.448-3, residente e domiciliado na Cidade de Jandira-SP, à Rua Azaleias, casa 10, CEP: 006642-050, e **Guilherme Campeio Tra Visani**, brasileiro, solteiro, emancipado, do comércio, RG/SP 27.357,68-9 e CPF 316.626.268-78, doravante designada apenas **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 02 de julho de 2021 o Contrato de Prestação de Serviços nº 399/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Limpeza, Asseio, Conservação, contemplando o fornecimento de Materiais e Equipamentos, disponibilidade de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais de limpeza, equipamentos, papel higiênico, papel toalha, sacos de lixo, álcool gel, sabonete líquido, dispenses e papeleiras, em atendimento ao Hospital Manoel Victorino.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Em virtude da celebração do novo Contrato de Gestão Emergencial nº 03/2022, resolvem as partes, alterar o presente instrumento, prorrogando a sua vigência por mais 180 (cento e oitenta dias) com início em 11 de agosto de 2022, a se findar em 06 de fevereiro de 2023 ou enquanto perdurar o Contrato de Gestão Emergencial nº 03/2022.

Parágrafo Único – A partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, o faturamento dos serviços será realizado em competências individualizadas, em observância e vinculação ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, reajustar o valor contratual, passando os valores aos descritos na tabela abaixo:

Mão de obra Reajuste em 16,45%	Materiais Reajuste em 25%	Equipamentos Reajuste em 25%
R\$ 245.720,87	R\$ 38.153,88	R\$ 7.605,15
TOTAL MENSAL R\$ 291.479,89		

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 11 de agosto de 2022.




INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



BRANCO BRANCO SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA

TESTEMUNHAS:




NOME LUCIANA MACORIN DE ALBEDO
CPF 315 279 648-09



NOME

CPF 767 530


Thais Fraga Nunes
Diretora Geral
Hospital Manoel Vitorino
INTS-Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Aditivo	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 01 PÁGINA:1/1


DE: HOSPITAL MANOEL VICTORINO	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: BRANCO BRANCO SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA	CNPJ: 04.972.901/0001-04

OBJETO DO ADITIVO: Solicitação de Alteração do controle de gestão e prazo.

Vimos, por meio deste, solicitar o 4º aditivo para alteração da referência do Contrato de Gestão que hoje menciona Período Indenizatório do Contrato de Gestão nº 11/2021 para fazer constar vinculação ao novo Contrato de Gestão nº 03/2022 com início em 11 de Agosto de 2022, o qual terá sua vigência igual e condicionada ao mencionado contrato, devendo vigorar enquanto esse último viger no CTR 399/2021 e solicitar Reajuste Contratual, tendo em vista que o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que o valor cotado à época da licitação, não supre mais os custos e insumos previstos, dentro do Contrato de Gestão 003/2022 firmado entre a empresa BRANCO BRANCO SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, constitui objeto, a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação, contemplando o fornecimento de Materiais e Equipamentos, Disponibilidade de Mão de Obra Qualificada, Papel Higiênico, Papel Toalha, Sacos de Lixo, Álcool Gel, Sabonete Líquido, Dispenses e Papeleiras, para o Hospital Manoel Victorino, localizada na Praça Conselheiro Almeida Couto, s/n – Saúde, Salvador – BA, 40301-155.

Considerar Cláusula prevendo que o faturamento do novo Contrato de Gestão será realizado em competência individualizada a partir de 11/08/2022.

Salvador, 11 de agosto 2022.

Solicitante:	 Francisco Oliveira Gerencia Administrativa INTS-Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	 Thais Fraga Neto Diretora Gerencial Hospital Manoel Victorino Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde
Aprovador conforme tabela de alçada:		



Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



INTSBrazil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600

Reajuste Contratual 2022

INTS – Hospital Manoel Victorino

Praça Conselheiro Almeida Couto, s/n - Saúde, Salvador - BA, 40301-155

Salvador / BA

Barueri, 11 de Agosto de 2022



RESUMO EXECUTIVO

Apresentamos os cálculos provenientes do dissídio coletivo da categoria e de materiais e insumos. Afim de garantir a manutenção do equilíbrio financeiro do contrato do serviço de limpeza e higienização do Hospital Manoel Victorino, apresentamos os novos valores a partir de 11 de Agosto de 2022 – Novo Contrato de Gestão.

BASE ANUAL

2021		
MO	Materiais	Equipamentos
R\$ 211.009,76	R\$ 30.523,10	R\$ 6.084,12
R\$ 247.616,98		

2022		
MO (16,45%)	Materiais (25%)	Equipamentos (25%)
R\$ 245.720,87	R\$ 38.153,88	R\$ 7.605,15
R\$ 291.479,89		

Barueri, Janeiro de 2022

À
INTS - BA,

Mantendo o compromisso de transparência em nossas tratativas comerciais, informamos que estamos frente à renovação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2022, cuja abrangência estabelece o período de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, estipulando o novo salário da categoria e demais benefícios.

Desta maneira estamos realinhando a partir de janeiro de 2022 os valores do nosso contrato de prestação de serviços em 16,45%, relativos à Mão de Obra e 25% relativos a materiais, insumos, descartáveis e equipamentos.

A Branco Branco coloca-se a disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

BrancoBranco Serviços
sac@brancobranco.com.br

ANEXOS

Reajuste M.O:

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVICOS E LIMPEZA AMBIENTAL DO ESTADO DA BAHIA - SEAC/BA, CNPJ n. 13.713.607/0001-60, neste ato representado(a) por seu ;

E

SINDILIMP-BA SIND.TRAB.LIMPEZA PUBLICA,COML,INDL, HOSPITALAR,ASSEIO, PREST. SERV.EM GERAL, CONSERVACAO, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS INTERMUNICIPAL, CNPJ n. 32.700.148/0001-25, neste ato representado(a) por seu ;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA QUINTA - IMPACTO FINANCEIRO

As alterações realizadas nesta CCT geram um impacto financeiro de 16,45% a 4,90% em relação a CCT 2019/2020.

Reajuste Materiais



Itaquaquecetuba, 02 de Agosto de 2021

Prezado Cliente,

Em virtude dos constantes aumentos da celulose, bem como da energia elétrica, combustíveis, gás, embalagens e demais itens que compõem os custos de produção de papel, reajustaremos a partir de 16/Agosto/21 os preços de todas as nossas famílias de produtos.

Esse reajuste se faz necessário para mantermos a estabilidade da nossa parceria comercial, garantindo assim a continuidade do fornecimento de produtos de acordo com o nosso padrão de qualidade e prazos de entrega.

Desde já agradecemos por sua compreensão e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Julio Cesar Ravagnani
Gerente Geral de Vendas



Santana de Parnaíba, 14 de Junho de 2021.

Carta de Reajuste

Devido aos aumentos promovidos pelos nossos fornecedores de matéria-prima, alta de cambio estimulando a exportação, conforme FOEX indice que rege o preço da celulose mundial e a alteração câmbio do US\$, a falta de papel, a escassez de matéria-prima (celulose), entre outros; necessitamos promover um reajuste em nossos preços para equilibrar as finanças da empresa.

Cumpre-se informar que, devido aos sucessivos aumentos dos insumos ocorridos ao longo do período, faz-se necessário realinharmos nossos preços com vistas a recuperar essas variações. Tivemos aumentos significativos em nossas operações, assim exposto, somos obrigados a aplicar um reajuste de 10% nos preços de toda nossa linha de produtos a partir de 15 de Julho de 2021.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

George Henrique C. Lima
Diretor Comercial



DADUPAPER
Indústria e Comércio de Papel e EPP
Rua Dos Votos, 1321 - Jd. Santa Maria
06729-175 - Santana do Parnaíba - SP
Fones: 11 4106.8056
www.dadu.com.br



Estreio RJ, 18 de Junho de 2021.

REAJUSTE DE PREÇOS

EQUIPE COMERCIAL

Devido a novos aumentos de matérias-primas e insumos, especialmente nos últimos 4 meses deste ano, geramos o reajuste em uma nova tabela de preços a partir de Julho/21, pois já consumimos mais deste que com preços antigos.

No final do ano passado, em dezembro, informamos que a nossa necessidade de aumento seria superior a 20,0% e passamos em média 8%, pois tivemos maior compensar com ganhos de eficiência e controle de desperdícios observando esta diferença, certamente não foi possível compensar e subsistir devido aos novos aumentos.

Segue abaixo a variação de alguns dos principais insumos em 2020 e mais recentemente nos últimos 4 meses:

INSUMO	VARIAÇÃO ANO 2020	VARIAÇÃO ÚLTIMOS 4 MESES	LINHA DE PRODUTOS IMPACTADA
Alp	34,3%	10,1%	Cartão, Vassouras, Pó e Pódo
Polipropileno	31,7%	10,4%	PVA, Rolos, Sacos, Sacos, Aço/Alumínio
Empalme	19,0%	11,2%	Tintas de tintas
Polietileno	10,4%	12,2%	Saco para lixo
Poliolefinas	10,4%	11,2%	Tinta de impressão
Energia Elétrica	10,7%	10,5%	Tintas de tintas
Gás	10,0%	10,0%	Tintas de tintas
Meta Intermediária	10,0%	11,7%	Alp, Carta, Papelão e demais itens produzidos
Câmbio (USD)	6,3%	8,6%	Alp, Carta, Papelão e demais itens produzidos

Em todos os produtos acima mencionados, já foram feitos os reajustes maior variando o percentual.

FAMÍLIAS

Empalme/Câmbio/Rolos	10,0%
Vassouras	10,0%
Alp	10,0%
Cartão	10,0%
Química	10,0%
Diversas	10,0%
Materiais	10,0%
Linha Intermediária	10,0%
Câmbio (USD)	10,0%

Infelizmente é a nova realidade do mercado. Se não aceitarmos os reajustes de nossos fornecedores fazemos sem margem para produzir e consequentemente não temos o que vender.

Podemos contar com a ajuda da Área Comercial e dos nossos Clientes para que entendam a gravidade e urgência do assunto e do momento, lembrando que muitas de nossas concorrentes também estão efetuando reajustes para se enquadrarem na nova realidade do mercado brasileiro e mundial.

Atenciosamente,

SuperPro

Bettanini



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRANCO BRANCO SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA
CNPJ: 04.972.901/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:17 do dia 13/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2022.

Código de controle da certidão: **2C98.F522.BADC.DE4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Buscar no portal



Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 04.972.901/0001-04 - BRANCO BRANCO SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA

Período: 30/12/2021 a 28/06/2022

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
4350.7CAA.B1E1.3C6B	Positiva com efeitos de negativa	13/01/2022 09:58:42	12/07/2022	Valida Prorrogada até 14/09/2022		
2C98.F522.BADC.DE4A	Positiva com efeitos de negativa	13/01/2022 08:42:17	12/07/2022	Valida Prorrogada até 14/09/2022		

1

Valida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 559/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.179/2020 (DOU 14/07/2020) ou RT. 21 da Lei nº 14.149/2021 (DOU 18/03/2022 - promulgação partes vetadas).

Nova consulta

[Voltar para o topo](#)

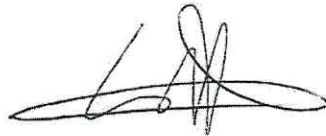
INFORMATIVO

A BRANCOBRANCO SERVIÇOS PERSONALIZADO LTDA. – CNPJ 04.972.901/0001-04, informa que, de acordo com a Lei nº 14.148/2021, que instituiu o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), a empresa pertence ao setor de eventos das pessoas jurídicas cuja atividade econômica (CNAE) esteja listada na Portaria ME nº 7.163/2021.

Nesse sentido, considerando que a Branco Branco tem por atividade principal o CNAE 8111-7/00 (*“Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais”*), listada no Anexo I da Portaria ME nº 7.163/2021, os benefícios do Perse, inclui a prorrogação da validade da certidão de regularidade fiscal Federal, estabelecida pelo art. 21 da Lei nº 14.148/2021.

Assim, a CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, ainda constará com a data de validade inicial (12/07/2022), tanto no relatório de situação fiscal emitido pelo site da RFB, quanto na plataforma de emissão das certidões federais, embora esteja válida até o dia 14/09/2022.

Por ser a Expressão da verdade, firmo a presente, dou fé.



LUCIANA MACORIN DE AZEVEDO

OAB/SP 319.022

JURÍDICO – BRANCOBRANCO SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.972.901

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 38240092

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/08/2022 08:48:54

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 31319/2022i (REEMISSÃO)

Razão Social.....: BRANCO BRANCO SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA
 CNPJ/CPF N°.....: 04.972.901/0001-04
 Inscrição Atual.....: 4.94248-4
 Logradouro.....: ALAMEDA MAMORE
 N° Atual.....: 911
 Complemento.....: Andar Sala 1902
 Bairro.....: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
 Cidade.....: BARUERI
 CEP.....: 06454040

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço: http://www.barueri.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente. Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p>Informações para Verificação de Autenticidade</p> <p>Nº de Inscrição : 4.94248-4 Código de autenticidade : 560G.2150.0151.9124307-Z Data de emissão : 02/08/2022 Hora de emissão : 14:21:23</p>
--	--

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.972.901/0001-04

Razão

BRANCO BRANCO SERV PERSONALIZADOS LTDA

Social:

Endereço: R CEARA 290 / CONSOLACAO / SAO PAULO / SP / 01243-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

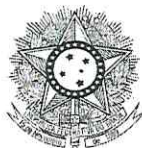
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2022 a 27/08/2022

Certificação Número: 2022072901223273181356

Informação obtida em 04/08/2022 07:27:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRANCO BRANCO SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.972.901/0001-04
Certidão n°: 20683370/2022
Expedição: 01/07/2022, às 10:22:21
Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRANCO BRANCO SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.972.901/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.